



RESOLUÇÃO Nº 638/93

Aprova a realização de Concurso Público de Provas e Títulos na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.705/93 do Departamento de Línguas Estrangeiras, Centro de Humanidades-CH,

CONSIDERANDO as peças que instruem o Processo nº 3.705/93 encaminhado pelo Diretor do Centro de Humanidades;

CONSIDERANDO a urgência de se resolver a carência docente apontada no expediente supra citado,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art.1º- Autorizar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas para Professor Adjunto de Ensino, Nível I, do Quadro de Carreiras de Magistério da Fundação Universidade estadual do Ceará-FUNECE, para lotação no Departamento de Línguas Estrangeiras do Centro de Humanidades-CH, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de atividades.

§1º - Serão oferecidas 05 (cinco) vagas assim distribuídas:

<u>Nº de Vagas</u>	<u>Áreas</u>
03	Língua Inglesa
02	Língua Francesa



CONT. Resolução 638/93

• §2º - Para submeter-se ao concurso a que se refere esta Resolução, exigir-se-á que o candidato possua o grau de doutor, nos termos do art.76 do Estatuto da Universidade.

Art.2º- Caberá ao Departamento de Línguas Estrangeiras adotar as providências iniciais ao encaminhamento do concurso, submetendo a documentação administrativa à análise e aprovação do Colegiado pertinente.

giado

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 20 de julho de 1993.

Prof. Hélio Bonfim de Macêdo
Reitor em Exercício